



Câmara Municipal de Caieiras

RESOLUÇÃO N.º 451/95

DISPÕE SOBRE: CRIAÇÃO DE CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVI - DÊNCIAS.--.

O Presidente da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara aprovou e Ele promulga, nos termos do art.º 29, IV, da L.O.M., a seguinte RESOLUÇÃO:

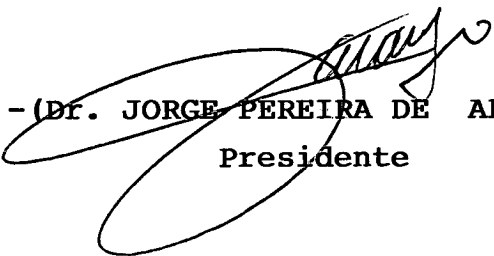
ARTIGO 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal Per^{ma}nanente Anexo I, de Provimento em Comissão, constante da Re^{so}lução nº 438/95, de 23 de fevereiro de 1.995, o seguinte cargo:

<u>QUANTIDADE</u>	<u>DENOMINAÇÃO DO CARGO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
01	Assessor de Imprensa	"18"

ARTIGO 2º - O cargo criado no Artigo 1º será de provimento em Comissão, de livre nomeação e regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na da^{ta} de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 05 de outubro de 1.995.


-(Dr. JORGE PEREIRA DE ARAUJO) -
Presidente